

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2571/75 (Reautuado em 07/11/80)
INTERESSADO : ARTUR MALZYNER
ASSUNTO : Solicita alteração de categoria docente - FM. de Jundiaí
RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo
PARECER CEE Nº 1985/80 CTG - APROVADO EM 17 / 12 / 80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Medicina de Jundiaí solicita ao Conselho Estadual de Educação alteração da categoria docente de Artur Malzyner, como Professor I junto a disciplina Clínica Médica do Departamento de Medicina daquela Faculdade.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado, médico formado em 1973 pela Escola Paulista de Medicina, já exerce na Faculdade proponente as funções de Auxiliar de Ensino no mesmo Departamento.

Agora a Faculdade vem propor seu nome como Professor I, junto à mesma disciplina, acrescentando aos documentos anteriores, prova de conclusão de residência médica de quatro anos no Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina da USP, no Departamento de Clínica Médica e no Departamento de Radiologia e Radioterapia, além dos cursos de especialização em Terapêutico do Câncer no "National Cancer Center of Japan".

Grade horária compatível.

II - CONCLUSÃO

Favorável à mudança de categoria docente de Auxiliar de Ensino para Professor I, de Artur Malzyner, junto à disciplina Clínica Médica do Departamento de Medicina da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 19 de novembro de 1980

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

PROCESSO CEE Nº 2571/75 PARECER CEE Nº 1985/80 fls. 2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Eurípedes Malavolta, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Dany de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 4.12.80

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de dezembro de 1980

a) Cons^a MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente